



**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**INDICAÇÃO Nº 004/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva**

Cocalzinho de Goiás, 08 de ABRIL de 2021.

***“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE TESTES PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS, A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS”.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a quantidade de casos suspeitos de contaminação pelo Coronavírus, temos que proporcionar a população meios de segurança e certeza, quanto ao acometimento ou não pelo vírus.

Portanto, a fim de garantir e evitar que pessoas acometidas pelo vírus, circulem na rua sem saber que estão portando-o, é fundamental a realização de testes para que possamos monitorar os casos e a real situação que caminha todo o Município de Cocalzinho de Goiás.

Diante o exposto, solicito que seja divulgado e distribuído a população, testes gratuitos para que todos os Cocalzinhenses, que necessitem tenham seus testes feitos e caso testados positivos, sejam acompanhados pela Secretaria de Saúde do Município.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.  
(08/04/2021)

  
**Edimar Bezerra da Silva**  
Vereador- PL